



**REITORIA:** 1346, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1375.

**PROADM:** 68.

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489  
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1346, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Instrução Normativa Nº 60, de 23 de julho de 2020, bem como da Resolução 027/2019 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a decisão do docente Mircea Daniel Galiceanu em ofertar disciplina no Calendário Acadêmico Especial 2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.030808/2020-09;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR, a contar de 1º de setembro de 2020**, os termos da Portaria GR 990/2020, datada de 12 de junho de 2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MIRCEA DANIEL GALICEANU**, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Pós-Doutorado na TECHNISH UNIVERSITAT DRESDEN junto ao grupo THEORETICAL QUANTUM OPTICS, do Projeto de pesquisa QUANTUM RANDOM WALKS ON COMPLEX NETWORKS no período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298483** e o código CRC **B6E3507E**.



CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM  
CACHOEIRA DO SUL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31, de 27 de Agosto de 2020, publicada no DOU de 31 de agosto de 2020, seção 2, página 27, excluindo "REVOGAR a portaria nº 32/2018 de 29 de Agosto de 2018" e na dispensa (III) de Cristiane Cauduro Gastaldini, onde se lê: "Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.143).", leia-se: "Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.145).".(Processo n. 23081.027755/2020-56)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.610, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar a servidora MARCIA CRISTINA FAGUNDES, Matrícula SIAPE nº 1182702, para exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-03).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.622 - Exonerar o servidor JOSE GERALDO COSTA GRILLO, Matrícula SIAPE nº 1822677, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História da Arte do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.623 - Designar a servidora FLAVIA GALLI TATSCH, Matrícula SIAPE nº 1980107, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em História da Arte do Campus Guarulhos (FUC-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.629 - Exonerar o servidor RODRIGO SOARES DE CERQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2361722, da função de Chefe do Departamento de Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Campus Guarulhos, a partir de 19/08/2020 (FG-01).

Nº 2.630 - Designar a servidora NEIDE ELIAS, Matrícula SIAPE nº 1893982, para exercer a função de Chefe do Departamento de Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Campus Guarulhos (FG-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIA Nº 552, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - **NONIAR DANIANE PEREIRA**, matrícula SIAPE 3083243, para exercer a função de Chefe da Seção de Atendimento Educacional Especializado, do Setor de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIA Nº 1.873, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar **JANDESSON MENDES COQUEIRO**, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO CAMPUS DO MUCURI - FG 1, a partir de 25 de agosto de 2020.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país, de **ROBERTO MILTON SCHEFFEL**, Professor do Magistério Superior, no período de 01.09.2020 a 31.11.2020, para continuidade na realização de Estágio de Doutorado Sanduíche na "Universidade de Parma", na cidade de Parma, Itália, com ônus limitado (Processo nº 23064.018673/2019-95 e 23064.019496/2019-64).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país, de **JEAN PATRIC DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, no período de 15.09.2020 a 14.09.2021, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, em Engenharia Elétrica na "Hochschule Bonn-Rhin-Sieg H-BRS", na cidade de Sankt Augustin, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.021371/2020-38).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 129, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes aprovado pelo Decreto nº 8.977, 30 de janeiro de 2017,

Considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar suas tarefas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação de entrada e permanência dos programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância;

Considerando a necessidade de estabelecimento de diretrizes para autorização de funcionamento e para a avaliação de permanência de Polos de Educação a Distância (polo EaD) para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu,

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior, CTC-ES, em que se debateu o assunto e apontou a necessidade de aprimoramento das respectivas diretrizes,

Considerando as orientações do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23038.015462/2020-51, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de apresentar propostas destinadas à revisão e ao aprimoramento da Portaria CAPES nº 70, de 5 de junho de 2020, que regulamenta o art. 8º da Portaria nº 90, de 24 de abril de 2019, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para a autorização de funcionamento e para a avaliação de permanência de Polos de Educação a Distância (polo EaD) para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu.

## CAPÍTULO I

## COMPETÊNCIAS E SUPERVISÃO

Art. 2º Compete ao GT:

a) discutir o aperfeiçoamento dos itens contidos na Portaria Capes nº 70, de 2020, para o adequado funcionamento dos Polos EaD, possibilitando, assim, o estabelecimento de critérios de qualidade e de exigências a serem definidos pelo CTC-ES da CAPES;

b) apresentar proposta de modificação do referido normativo, no que couber, quanto ao seu aprimoramento, em respeito aos objetivos estabelecidos nesta Portaria;

c) propor minuta de portaria destinada à modificação da Portaria Capes nº 70, de 2020, que subsidie a elaboração dos instrumentos de avaliação dos Polos EaD.

Art. 3º A Diretoria de Avaliação, DAV, e a Diretoria de Educação a Distância, DED, da CAPES, responderão conjuntamente pela supervisão finalística das atividades do GT, especialmente no que concerne à avaliação do mérito do trabalho elaborado, ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

Parágrafo único. A DAV/CAPES fará supervisão administrativa e garantirá as condições para a execução das videoconferências.

## CAPÍTULO II

## DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Grupo de Trabalho compõe-se pelos seguintes membros:

I- Representantes dos Colégios da CAPES:  
a) Carlos Antonio Caramori, representante do Colégio de Ciências da Vida e Tecnológicas e Multidisciplinar;

c) Robert Evan Verhine, representante do Colégio de Humanidades.

II- Especialistas externos convidados:

a) Ana Maria Sousa Lopes, UPM, especialista em EaD;  
b) Carlos Eduardo Bielschowsky, UFRJ, especialista em EaD;  
c) Emmanuel Zagury Tourinho, UFPA, especialista em EAD;  
d) Hilário Alencar, UFAL, especialista em EaD;  
e) Patrícia Lupion Torres, PUC-PR, especialista em EAD;  
f) Uberlando Tiburtino Leite, IFRO, especialista em EaD;  
g) Vinícius Costa Souza, UNISINOS, especialista em EaD.

III- Representantes da CAPES:

a) Carlos Cezar Modernel Lenuzza, representante da DED;

b) Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar, representante da DAV.

Art. 5º A Coordenação do GT ficará a cargo do representante da DED (alínea "a" do art.4º, inciso II, desta Portaria);

Art. 6º A Secretaria-Executiva do GT ficará a cargo da DAV que responderá pelo apoio administrativo do grupo de trabalho.

## CAPÍTULO III

## DURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos do GT será 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º Ao término dos trabalhos, o GT apresentará relatório ao presidente da CAPES, que o encaminhará ao CTC-ES para apreciação quanto à sua operacionalização e implantação dos resultados.

Parágrafo único. Aprovado o relatório pelo CTC-ES e pelo presidente da CAPES, deve-se lançar termo de conclusão nos autos do respectivo processo.

## CAPÍTULO IV

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º As reuniões serão virtuais, por meio de Sistema de Videoconferência, convocadas pelo coordenador do GT.

Art. 10. As convocações para as reuniões serão promovidas com antecedência mínima de 7 (sete) dias e especificarão data e horário de início e de término da reunião.

Art. 11. O quórum para a realização das reuniões e para as deliberações será tomado pela maioria simples dos presentes.

## CAPÍTULO V

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. É vedada a criação de subgrupos.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente da CAPES.

Art. 14. Findo o prazo para a realização dos trabalhos, o Grupo de Trabalho aqui criado será extinto.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.346, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de setembro de 2020, os termos da Portaria GR 990/2020, datada de 12 de junho de 2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MIRCEA DANIEL GALICIANU**, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Pós-Doutorado na TECHNISH UNIVERSITAT DRESDEN junto ao grupo THEORETICAL QUANTUM OPTICS, do Projeto de pesquisa QUANTUM RANDOM WALKS ON COMPLEX NETWORKS no período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.352, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria nº 2205/2019, datada de 04 de julho de 2019, que autorizou o afastamento da servidora **ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina:

Onde se lê: "... nos períodos de 01/07/2020 a 30/07/2020."

Leia-se: "... nos períodos de 07/01/2021 a 05/02/2021."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1352, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº **23105.022238/2020-75**, que traz por objeto alteração nas datas do pedido de afastamento da servidora **Eliane Aparecida Peixoto Paulo**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria nº 2205/2019, datada de 04 de julho de 2019, que autorizou o afastamento da servidora **ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina:

Onde se lê:

"..., nos períodos de 01/07/2020 a 30/07/2020."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de **07/01/2021 a 05/02/2021.**"

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria nº 2205/2019, datada de 04 de julho de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/09/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0300290** e o código CRC **0C1C1D08**.

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM  
CACHOEIRA DO SUL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31, de 27 de Agosto de 2020, publicada no DOU de 31 de agosto de 2020, seção 2, página 27, excluindo "REVOGAR a portaria nº 32/2018 de 29 de Agosto de 2018" e na dispensa (III) de Cristiane Cauduro Gastaldini, onde se lê: "Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.143).", leia-se: "Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, (FCC.145).".(Processo n. 23081.027755/2020-56)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.610, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar a servidora MARCIA CRISTINA FAGUNDES, Matrícula SIAPE nº 1182702, para exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-03).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.622 - Exonerar o servidor JOSE GERALDO COSTA GRILLO, Matrícula SIAPE nº 1822677, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História da Arte do Campus Guarulhos (FUC-01).

Nº 2.623 - Designar a servidora FLAVIA GALLI TATSCH, Matrícula SIAPE nº 1980107, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em História da Arte do Campus Guarulhos (FUC-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.629 - Exonerar o servidor RODRIGO SOARES DE CERQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2361722, da função de Chefe do Departamento de Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Campus Guarulhos, a partir de 19/08/2020 (FG-01).

Nº 2.630 - Designar a servidora NEIDE ELIAS, Matrícula SIAPE nº 1893982, para exercer a função de Chefe do Departamento de Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Campus Guarulhos (FG-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIA Nº 552, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - **NONIAR DANIANE PEREIRA**, matrícula SIAPE 3083243, para exercer a função de Chefe da Seção de Atendimento Especializado, do Setor de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIA Nº 1.873, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar **JANDESSON MENDES COQUEIRO**, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO CAMPUS DO MUCURI - FG 1, a partir de 25 de agosto de 2020.

JANIR ALVES SOARES

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país, de **ROBERTO MILTON SCHEFFEL**, Professor do Magistério Superior, no período de 01.09.2020 a 31.11.2020, para continuidade na realização de Estágio de Doutorado Sanduíche na "Universidade de Parma", na cidade de Parma, Itália, com ônus limitado (Processo nº 23064.018673/2019-95 e 23064.019496/2019-64).

LUIZ ALBERTO PILATTI

## DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país, de **JEAN PATRIC DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, no período de 15.09.2020 a 14.09.2021, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, em Engenharia Elétrica na "Hochschule Bonn-Rhin-Sieg H-BRS", na cidade de Sankt Augustin, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.021371/2020-38).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 129, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes aprovado pelo Decreto nº 8.977, 30 de janeiro de 2017,

Considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar suas tarefas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação de entrada e permanência dos programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância;

Considerando a necessidade de estabelecimento de diretrizes para autorização de funcionamento e para a avaliação de permanência de Polos de Educação a Distância (polo EaD) para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu,

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior, CTC-ES, em que se debateu o assunto e apontou a necessidade de aprimoramento das respectivas diretrizes,

Considerando as orientações do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23038.015462/2020-51, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de apresentar propostas destinadas à revisão e ao aprimoramento da Portaria CAPES nº 70, de 5 de junho de 2020, que regulamenta o art. 8º da Portaria nº 90, de 24 de abril de 2019, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para a autorização de funcionamento e para a avaliação de permanência de Polos de Educação a Distância (polo EaD) para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu.

## CAPÍTULO I

## COMPETÊNCIAS E SUPERVISÃO

Art. 2º Compete ao GT:

a) discutir o aperfeiçoamento dos itens contidos na Portaria Capes nº 70, de 2020, para o adequado funcionamento dos Polos EaD, possibilitando, assim, o estabelecimento de critérios de qualidade e de exigências a serem definidos pelo CTC-ES da CAPES;

b) apresentar proposta de modificação do referido normativo, no que couber, quanto ao seu aprimoramento, em respeito aos objetivos estabelecidos nesta Portaria;

c) propor minuta de portaria destinada à modificação da Portaria Capes nº 70, de 2020, que subsidie a elaboração dos instrumentos de avaliação dos Polos EaD.

Art. 3º A Diretoria de Avaliação, DAV, e a Diretoria de Educação a Distância, DED, da CAPES, responderão conjuntamente pela supervisão finalística das atividades do GT, especialmente no que concerne à avaliação do mérito do trabalho elaborado, ao respeito às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

Parágrafo único. A DAV/CAPES fará supervisão administrativa e garantirá as condições para a execução das videoconferências.

## CAPÍTULO II

## DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Grupo de Trabalho compõe-se pelos seguintes membros:

I- Representantes dos Colégios da CAPES:

a) Carlos Antonio Caramori, representante do Colégio de Ciências da Vida;

b) Marcelo de Carvalho Borba, representante do Colégio de Exatas,

Tecnológicas e Multidisciplinar;

c) Robert Evan Verhine, representante do Colégio de Humanidades.

II- Especialistas externos convidados:

a) Ana Maria Sousa Lopes, UPM, especialista em EaD;

b) Carlos Eduardo Bielschowsky, UFRJ, especialista em EaD;

c) Emmanuel Zagury Tourinho, UFPA, especialista em EAD;

d) Hilário Alencar, UFAL, especialista em EaD;

e) Patrícia Lupion Torres, PUC-PR, especialista em EAD;

f) Uberlândo Tiburtino Leite, IFRO, especialista em EaD;

g) Vinícius Costa Souza, UNISINOS, especialista em EaD.

III- Representantes da CAPES:

a) Carlos Cezar Modernel Lenuzza, representante da DED;

b) Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar, representante da DAV.

Art. 5º A Coordenação do GT ficará a cargo do representante da DED (alínea "a" do art.4º, inciso II, desta Portaria);

Art. 6º A Secretaria-Executiva do GT ficará a cargo da DAV que responderá pelo apoio administrativo do grupo de trabalho.

## CAPÍTULO III

## DURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos do GT será 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º Ao término dos trabalhos, o GT apresentará relatório ao presidente da CAPES, que o encaminhará ao CTC-ES para apreciação quanto à sua operacionalização e implantação dos resultados.

Parágrafo único. Aprovado o relatório pelo CTC-ES e pelo presidente da CAPES, deve-se lançar termo de conclusão nos autos do respectivo processo.

## CAPÍTULO IV

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º As reuniões serão virtuais, por meio de Sistema de Videoconferência, convocadas pelo coordenador do GT.

Art. 10. As convocações para as reuniões serão promovidas com antecedência mínima de 7 (sete) dias e especificarão data e horário de início e de término da reunião.

Art. 11. O quórum para a realização das reuniões e para as deliberações será tomado pela maioria simples dos presentes.

## CAPÍTULO V

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. É vedada a criação de subgrupos.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente da CAPES.

Art. 14. Findo o prazo para a realização dos trabalhos, o Grupo de Trabalho aqui criado será extinto.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.346, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de setembro de 2020, os termos da Portaria GR 990/2020, datada de 12 de junho de 2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MIRCEA DANIEL GALICIANU**, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Pós-Doutorado na **TECHNISH UNIVERSITAT DRESDEN** junto ao grupo **THEORETICAL QUANTUM OPTICS**, do Projeto de pesquisa **QUANTUM RANDOM WALKS ON COMPLEX NETWORKS** no período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.352, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria nº 2205/2019, datada de 04 de julho de 2019, que autorizou o afastamento da servidora **ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, em Buenos Aires, Argentina:

Onde se lê: "... nos períodos de 01/07/2020 a 30/07/2020."

Leia-se: "... nos períodos de 07/01/2021 a 05/02/2021."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



08/09/2020

SEI/UFAM - 0302355 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1353, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.025552/2020-18, protocolado em 29/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER JORGE RIBEIRO DOMINGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 11/08/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

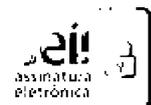
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WAGNER JORGE RIBEIRO DOMINGUES**, matrícula SIAPE n.º 3065980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/09/2018 a 04/09/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/09/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/09/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302355** e o código CRC **AF80869E**.

08/09/2020

SEI/UFAM - 0302359 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1354, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022784/2020-14, protocolado em 07/07/2020, que trata da promoção funcional da servidora **FABIANA DE FREITAS PINTO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena, em exercício, da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, em 03/09/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

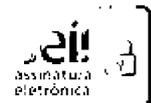
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **FABIANA DE FREITAS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 2888120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2018 a 01/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **21/08/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302359** e o código CRC **12519B72**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1355, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 40/2020/FLET/UFAM, datado de 23/08/2020, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, Ata do Processo Eleitoral para Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Noturno de Letras – Língua e Literatura Portuguesa, realizada 18/08/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.030299/2020-14;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **CLÁUDIO SAMPAIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1710864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - Noturno – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/10/2020.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1168751, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - Noturno – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/10/2020.**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/09/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

11/09/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302361** e o código CRC **98733CDF**.

CAPÍTULO IV  
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º As reuniões serão virtuais, por meio de Sistema de Videoconferência, convocadas pelo coordenador do GT.

Art. 10. As convocações para as reuniões serão promovidas com antecedência mínima de 7 (sete) dias e especificarão data e horário de início e de término da reunião.

Art. 11. O quórum para a realização das reuniões e para as deliberações será tomado pela maioria simples dos presentes.

## CAPÍTULO VI

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. É vedada a criação de subgrupos.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente da CAPES.

Art. 14. Findo o prazo para a realização dos trabalhos, o Grupo de Trabalho aqui criado será extinto.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 8/9/2020, Seção 2, página 35, com correção no original.

## PORTARIA Nº 133, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelo inciso IV do art. 60 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23038.003645/2020-24, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora JOSÉLIA PAULINO BORGES, matrícula nº 1663587, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para exercício junto ao Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.355, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO SAMPAIO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1710864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - Noturno - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/10/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1168751, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - Noturno - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/10/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 68, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregeiros e Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adriana Paula Maia de Souza	2148693	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Angélica Aguiar Costa Lima	2087736	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Stanley Soares de Souza	2193633	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Tiago Luz de Oliveira	1943371	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM

DETERMINAR que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 19 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 977 - Nomear Roberta Simões Nascimento, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 235, publicado no DOU de 6/9/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 108, publicado no DOU de 20/8/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorando, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Direito, em vaga de código nº 932712, decorrente da aposentadoria de Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes, em 15/7/2019. Proviamento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 978 - Nomear André Gonçalves da Costa, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital Convocatório nº 48/2019, publicado no DOU de 19/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 21/2020, publicado no DOU de 14/2/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorando, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Projeto, Expressão e Representação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em vaga de código nº 314239, decorrente da aposentadoria de Cláudio José Pinheiro Villar de Queiroz, em 10/9/2019. Proviamento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.421 - Dispensar, por término de mandato, o docente Cleber Furlanetto da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia do IB (FCC).

Nº 3.422 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Danilo Batista Pinho, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia do IB (FCC).

Nº 3.423 - Dispensar, por término de mandato, o docente Rodrigo Pires de Campos da função de Coordenador de Graduação do Instituto de Relações Internacionais (FCC).

Nº 3.424 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Antonio Jorge Ramalho da Rocha, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Instituto de Relações Internacionais (FCC).

Nº 3.425 - Dispensar, por término de mandato, a docente Tati de Almeida da função de Coordenadora de Graduação do Instituto de Geociências (FCC).

Nº 3.426 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Ricardo Lourenço Pinto, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Instituto de Geociências (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 1.158, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 61/2020 - CCCBL, de 01/09/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ARTEMIS SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1808290, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - CCCBL, FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE SOUTO SANTIAGO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - CCCBL, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 1.161, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 33/2020 - CPPCFAR, de 01/09/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CAIO PINHO FERNANDES, matrícula SIAPE 2098831, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacéuticas - CPPCFAR - FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor IRLON MACIEL FERREIRA, matrícula SIAPE 1867989, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacéuticas - CPPCFAR - FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 1.163, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 140/2020 - CCCBL, de 01/09/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora WEGLIANE CAMPELO DA SILVA APARICIO, matrícula SIAPE 1885934, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado - CCCBL, FUC-01.

Art. 2º - Designar a servidora RAPHAELLE SOUSA BORGES, matrícula SIAPE 2032597, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado - CCCBL, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2020/DC-SB/CSBOR/UNIPAMPA (0351095), de 01 de setembro de 2020, e o Despacho GR GR 0354824, de 08 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.722 - DISPENSAR a servidora JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1813572, da função de Coordenadora do Curso de Serviço Social do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Nº 1.724 - DESIGNAR a servidora MONIQUE SOARES VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1068042, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0354843, de 08 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.726 - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de setembro de 2020, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 1441, de 09 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de julho de 2020 e no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2020, Seção 2, Página 24, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.023281/2019-64, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberty Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Presidente;

- Vagner da Silva Fagundes, Contador, SIAPE 1828615.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202009000021



08/09/2020

SEI/UFAM - 0302382 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1356, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.026754/2020-79, protocolado em 04/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF/UFAM, em 01/09/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2018 a 30/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



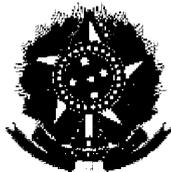
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302382** e o código CRC **5050BE79**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=349456&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=349456&infra_siste...) 1/2

08/09/2020

SEI/UFAM - 0302392 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1357, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.031480/2020-30, protocolado em 01/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Sub-Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 02/09/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

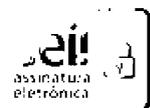
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 6400134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2018 a 18/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302392** e o código CRC **994BBC71**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=349469&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=349469&infra_siste...) 1/2

08/09/2020

SEI/UFAM - 0302446 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/09/2020

**PORTARIA Nº 1358, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo V do Artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

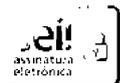
**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnico-Administrativa relacionada abaixo de acordo com o cargo a que pertence, a certificação apresentada para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

**Art. 2º. D E F I N I R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1003854	Anne Karina Pereira de Andrade	Psicóloga	Psicologia da Educação	30/05 a 29/07/2020	180	180	FM	EII	EIII	30/07/2020

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302446** e o código CRC **4B253AB7**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=349529&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=349529&infra_siste...) 1/1

09/09/2020

SEI/UFAM - 0303323 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1359, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.024619/2020-99, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **ANTONIO JORGE CUNHA CAMPOS**:

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Alexandre Almir Ferreira Rivas – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Antônio Artur de Souza – UFMG

Prof(a). Dr(a). Rudimar Antunes da Rocha – UFSC

Prof(a). Dr(a). Ricardo Roberto Behr – UFES

#### **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Noval Benayon Mello – UFAM

Prof(a). Dr(a). Fernando Antônio Prado Gimenez – UFPR

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=350515&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=350515&infra_siste...) 1/2

11/09/2020

SEI/UFAM - 0304670 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1360, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD/UFAM, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o artigo 27 da Resolução supracitada, que considera aprovado, o servidor em Estágio Probatório que alcançar pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo relacionada, **não obteve** a média mínima para aprovação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR a reprovação** na Avaliação de Estágio Probatório da servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2395881	CATARINE CORREA VIANA	Assistente de Laboratório - Química	ICE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/09/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304670** e o código CRC **C438C23C**.

10/09/2020

SEI/UFAM - 0305387 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1361, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 21 da Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012;

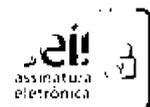
**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 99, §1º, inciso IV, do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos de nº 23105.032456/2020-18, que versa sobre solicitação de autorização para colaboração esporádica do(a) docente Marília Gabriela Gondim Rezende.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a *colaboração externa esporádica* do(a) docente **MARÍLIA GABRIELA GONDIM REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, a ser realizada com atuação no projeto intitulado "Protocolo Comunitário na Reserva Extrativista Arapixi", com duração total de 260(duzentos e sessenta) horas, durante o período de 14/09/2020 a 12/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305387** e o código CRC **7ACAE24E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1362, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 88-FEF/2020/UFAM, datado de 09 de setembro de 2020, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, consoante o Processo SEI n.º 23105.032588/2020-40,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **INÊS AMANDA STREIT**, Matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso de Licenciatura em Educação Física – Noturno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF, **a partir de 09 de maio de 2020.**

**Art. 2º. CONVALIDAR** os atos praticados pela Coordenação acima, **a partir do dia 09 de maio de 2020.**

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305412** e o código CRC **02FFEEB3**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI**

**PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.910 - Autorizar o Afastamento do País de CAROLINA COELHO MARTUSCELLI, Professora do Magistério Superior, no período de 2020 a 2021 a 16 de setembro de 2021, para prosseguir com a realização do Curso de Pós-Graduação, nível doutorado, na Universidade do Minho, em Portugal, com ônus limitado.

Nº 1.914 - Prorrogar de 16/09/2020 a 15/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 2860, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU de 25 de setembro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 613, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior substituto MARLON DOMINGOS CURY.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PORTARIA Nº 368, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARILSON DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1304426, da função de Chefe do Serviço de Promoção da Igualdade Racial, código FG-03. (Processo 23282.40869063/2020-80)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28/08/2020.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 476, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOAB VENÂNCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1984307, para assumir a função de Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, JAMES FERREIRA MOURA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2277325. (Processo Nº 23282.408678/2020-75)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 483, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1555831, para assumir a função de Pró-Reitor (a) de Extensão Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, CARLOS MENDES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1878049. (Processo Nº 23282.407220/2020-07)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 135, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelo inciso IV do art. 6º da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23038.015598/2020-61, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Vinícius Borges Miatello, matrícula nº 1896667, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para exercício junto à Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.011481/2019-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 101, de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21 de julho de 2020, seção 2, página 22, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23038.006120/2019-17 e 23038.011481/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2020-2020/COMISSÃO DE PAD 101/2020/CAPES, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.362 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora INÊS AMANDA STREIT, Matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso de Licenciatura em Educação Física - Noturno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF, a partir de 09 de maio de 2020.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima, a partir do dia 09 de maio de 2020.

Nº 1.364 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA a fim de realização de visita acadêmica à University of Oxford-UK, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação e ao Avanço da Qualidade da Pós-Graduação - PACPG/UFAM, nos períodos de 02/10/2020 a 14/10/2020 e 27/11/2020 a 05/12/2020, com ônus limitado à Administração Pública.

Nº 1.371 - NOMEAR a servidora MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2091473, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE n.º 3286242, e o Impedimento do substituto legal, a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2179356, no período de 08/09/2020 a 08/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.078857/2020-12, resolve:

Nº 967 - Dispensar, a partir de 30/09/2020, o servidor Diego Igor Cotrim Borges da função de Assistente da Assessoria do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02).

Nº 968 - Designar, a partir de 30/09/2020, a servidora Eliete Lopes da Silva para exercer a função de Assistente da Assessoria do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.077421/2020-06, resolve:

Nº 979 - Dispensar, a partir de 1º/8/2020, a servidora Maria do Socorro Neri de Sousa da função de Coordenação de Formação e Desenvolvimento de Acelerados da BCE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.081612/2020-64, resolve:

Nº 980 - Designar, a partir de 15/9/2020, a servidora Maria do Socorro Neri de Sousa para exercer a função de Coordenação de Formação e Desenvolvimento de Acelerados da BCE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.082973/2020-28, resolve:

Nº 981 - Exonerar, a pedido, a servidora Mônica Celeida Rabelo Nogueira da função de Assessora Especial do GRE (CD-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.054414/2020-28, resolve:

Nº 982 - Designar, para mandato de 2 anos, o servidor Eduardo Yoshio Nakano para exercer a função de Chefe do Departamento de Estatística (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.079730/2020-11, resolve:

Nº 983 - Dispensar, a pedido, o servidor Thiago da Silva Cavado da função de Coordenador de Licitações da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-01).

Nº 984 - Dispensar, a pedido, a servidora Priscilla Madalena Duarte da Mata da função de Pregoeira da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-02).

Nº 985 - Designar a servidora Priscilla Madalena Duarte da Mata para exercer a função de Coordenadora de Licitações da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-01).

Nº 986 - Designar a servidora Karina Coelho Barbosa para exercer a função de Pregoeira da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

RODRIGO MATOS DE SOUZA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Programa Escala Docente na Universidad Nacional de San Luis, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020 (incluindo trânsito), em San Luis/Argentina, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.136929/2019-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Carlos Hiroo Saito, Professor do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 16/09/2020 a 15/12/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa sobre desenvolvimento sustentável em Montpellier, França, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.025328/2020-16, correspondente a Licença para Capacitação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



10/09/2020

SEI/UFAM - 0305461 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1363, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030385/2020-19, protocolado em 24/08/2020, que trata da promoção funcional do servidor BRUCE PATRICK OSBORNE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM em 25/08/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **BRUCE PATRICK OSBORNE**, matrícula SIAPE n.º 0399246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2001 a 01/07/2003**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **10/09/2019**, data da **Emissão do Diploma**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/09/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=352923&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=352923&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1364, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 1.387/95, de 07.02.1995, art. 1º, incisos IV e V c/c o inscrito no Regimento Interno da UFAM em sua seção III, art. 102, inciso IV.

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.032628/2020-53.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA** a fim de realização de visita acadêmica à University of Oxford-UK, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação e ao Avanço da Qualidade da Pós-Graduação - PACPG/UFAM, nos períodos de **02/10/2020 a 14/10/2020** e **27/11/2020 a 05/12/2020**, com ônus limitado à Administração Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
**Reitor**  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305704** e o código CRC **6B40F880**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI**

**PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.910 - Autorizar o Afastamento do País de CAROLINA COELHO MARTUSCELLI, Professora do Magistério Superior, no período de 2020 a 16 de setembro de 2021, para prosseguir com a realização do Curso de Pós-Graduação, nível doutorado, na Universidade do Minho, em Portugal, com ônus limitado.

Nº 1.914 - Prorrogar de 16/09/2020 a 15/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 2860, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU de 25 de setembro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 613, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior substituto MARLON DOMINGOS CURY.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PORTARIA Nº 368, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARILSON DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1304426, da função de Chefe do Serviço de Promoção da Igualdade Racial, código FG-03. (Processo 23282.40869063/2020-80)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28/08/2020.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 476, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOAB VENÂNCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1984307, para assumir a função de Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, JAMES FERREIRA MOURA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2277325. (Processo Nº 23282.408678/2020-75)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 483, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1555831, para assumir a função de Pró-Reitor (a) de Extensão Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, CARLOS MENDES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1878049. (Processo Nº 23282.407220/2020-07)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 135, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelo inciso IV do art. 6º da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23038.015598/2020-61, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Vinícius Borges Miatello, matrícula nº 1896667, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para exercício junto à Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.011481/2019-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 101, de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21 de julho de 2020, seção 2, página 22, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23038.006120/2019-17 e 23038.011481/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2020-2020/COMISSÃO DE PAD 101/2020/CAPES, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.362 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora INÊS AMANDA STREIT, Matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso de Licenciatura em Educação Física - Noturno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF, a partir de 09 de maio de 2020.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima, a partir do dia 09 de maio de 2020.

Nº 1.364 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA a fim de realização de visita acadêmica à University of Oxford-UK, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação e ao Avanço da Qualidade da Pós-Graduação - PACPG/UFAM, nos períodos de 02/10/2020 a 14/10/2020 e 27/11/2020 a 05/12/2020, com ônus limitado à Administração Pública.

Nº 1.371 - NOMEAR a servidora MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2091473, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora MARIA VANUZA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE n.º 3286242, e o Impedimento do substituto legal, a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2179356, no período de 08/09/2020 a 08/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.078857/2020-12, resolve:

Nº 967 - Dispensar, a partir de 30/09/2020, o servidor Diego Igor Cotrim Borges da função de Assistente da Assessoria do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02).

Nº 968 - Designar, a partir de 30/09/2020, a servidora Eliete Lopes da Silva para exercer a função de Assistente da Assessoria do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.077421/2020-06, resolve:

Nº 979 - Dispensar, a partir de 1º/8/2020, a servidora Maria do Socorro Neri de Sousa da função de Coordenação de Formação e Desenvolvimento de Acelerados da BCE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.081612/2020-64, resolve:

Nº 980 - Designar, a partir de 15/9/2020, a servidora Maria do Socorro Neri de Sousa para exercer a função de Coordenação de Formação e Desenvolvimento de Acelerados da BCE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.082973/2020-28, resolve:

Nº 981 - Exonerar, a pedido, a servidora Mônica Celeida Rabelo Nogueira da função de Assessora Especial do GRE (CD-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.054414/2020-28, resolve:

Nº 982 - Designar, para mandato de 2 anos, o servidor Eduardo Yoshio Nakano para exercer a função de Chefe do Departamento de Estatística (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.079730/2020-11, resolve:

Nº 983 - Dispensar, a pedido, o servidor Thiago da Silva Cavado da função de Coordenador de Licitações da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-01).

Nº 984 - Dispensar, a pedido, a servidora Priscilla Madalena Duarte da Mata da função de Pregoeira da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-02).

Nº 985 - Designar a servidora Priscilla Madalena Duarte da Mata para exercer a função de Coordenadora de Licitações da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-01).

Nº 986 - Designar a servidora Karina Coelho Barbosa para exercer a função de Pregoeira da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

RODRIGO MATOS DE SOUZA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Programa Escala Docente na Universidad Nacional de San Luis, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020 (incluindo trânsito), em San Luis/Argentina, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.136929/2019-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Carlos Hiroo Saito, Professor do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 16/09/2020 a 15/12/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa sobre desenvolvimento sustentável em Montpellier, França, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.025328/2020-16, correspondente a Licença para Capacitação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



10/09/2020

SEI/UFAM - 0305798 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1365, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.031261/2020-51,

#### RESOLVE:

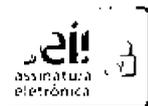
**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) docente abaixo nominado (a) como representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, até o retorno formal das atividades acadêmicas e enquanto perdurar a pandemia:

#### Representante Titular

**ALCINIRA FURTADO FARIAS**

Matrícula SIAPE Nº: 2572710

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305798** e o código CRC **3CF8FF54**.

10/09/2020

SEI/UFAM - 0305817 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.025300/2020-81, protocolado em 28/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora ELIANA RODRIGUES TIAGO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 02/09/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ELIANA RODRIGUES TIAGO**, matrícula SIAPE n.º 1460381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/03/2018 a 12/03/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/04/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305817** e o código CRC **F925025B**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=353316&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=353316&infra_siste...) 1/2

11/09/2020

SEI/UFAM - 0305920 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1367, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028292/2020-24, protocolado em 17/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor NELSON KUWAHARA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 08/09/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **NELSON KUWAHARA**, matrícula SIAPE n.º 2295921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/09/2018 a 04/09/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/09/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/09/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305920** e o código CRC **41FF2048**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=353430&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=353430&infra_siste...) 1/2

11/09/2020

SEI/UFAM - 0305922 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.031150/2020-44, protocolado em 29/08/2020, que trata da promoção funcional do servidor JEAN JORGE SILVA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM em 03/09/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

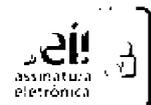
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JEAN JORGE SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2217437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2015 a 03/08/2017**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **15/10/2017**, data da Aprovação do **RIT 2017/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/10/2017**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305922** e o código CRC **1586EA57**.

11/09/2020

SEI/UFAM - 0305932 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1369, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.031143/2020-42, protocolado em 29/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor ALEXANDRE LOPES MIRALHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM em 03/09/2020;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

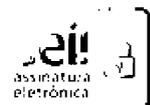
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ALEXANDRE LOPES MIRALHA**, matrícula SIAPE n.º 1249982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2016 a 18/03/2018**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2018**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305932** e o código CRC **0C89E338**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=353446&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=353446&infra_siste...) 1/2

10/09/2020

SEI/UFAM - 0305944 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1370, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.031735/2020-64, protocolado em 02/09/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANA LUCIA VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em 03/09/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2573285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/01/2018 a 04/01/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/01/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/01/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305944** e o código CRC **421ECF97**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1371, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 92 (0303362), datado de 08/09/2020, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, consoante o Processo SEI n.º 23105.032488/2020-13;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

### RESOLVE:

**Art. 1º – N O M E A R** a servidora **MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2091473, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO , matrícula SIAPE n.º 3286242, e o Impedimento do substituto legal, a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2179356, **no período de 08/09/2020 a 08/09/2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/09/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0305956** e o código CRC **AF3DB661**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI**

**PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.910 - Autorizar o Afastamento do País de CAROLINA COELHO MARTUSCELLI, Professora do Magistério Superior, no período de 2020 a 16 de setembro de 2021, para prosseguir com a realização do Curso de Pós-Graduação, nível doutorado, na Universidade do Minho, em Portugal, com ônus limitado.

Nº 1.914 - Prorrogar de 16/09/2020 a 15/03/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 2860, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU de 25 de setembro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 613, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17 de março de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior substituto MARLON DOMINGOS CURY.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PORTARIA Nº 368, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARILSON DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1304426, da função de Chefe do Serviço de Promoção da Igualdade Racial, código FG-03. (Processo 23282.40869063/2020-80)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28/08/2020.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 476, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOAB VENÂNCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1984307, para assumir a função de Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, JAMES FERREIRA MOURA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2277325. (Processo Nº 23282.408678/2020-75)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 483, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1555831, para assumir a função de Pró-Reitor (a) de Extensão Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, CARLOS MENDES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1878049. (Processo Nº 23282.407220/2020-07)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 135, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelo inciso IV do art. 6º da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23038.015598/2020-61, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Vinícius Borges Miatello, matrícula nº 1896667, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para exercício junto à Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**PORTARIA Nº 136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.011481/2019-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 101, de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21 de julho de 2020, seção 2, página 22, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23038.006120/2019-17 e 23038.011481/2019-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2020-2020/COMISSÃO DE PAD 101/2020/CAPES, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.362 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora INÊS AMANDA STREIT, Matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso de Licenciatura em Educação Física - Noturno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF, a partir de 09 de maio de 2020.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima, a partir do dia 09 de maio de 2020.

Nº 1.364 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA a fim de realização de visita acadêmica à University of Oxford-UK, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação e ao Avanço da Qualidade da Pós-Graduação - PACPG/UFAM, nos períodos de 02/10/2020 a 14/10/2020 e 27/11/2020 a 05/12/2020, com ônus limitado à Administração Pública.

Nº 1.371 - NOMEAR a servidora MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2091473, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora MARIA VANUZA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE n.º 3286242, e o Impedimento do substituto legal, a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2179356, no período de 08/09/2020 a 08/09/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.078857/2020-12, resolve:

Nº 967 - Dispensar, a partir de 30/09/2020, o servidor Diego Igor Cotrim Borges da função de Assistente da Assessoria do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02).

Nº 968 - Designar, a partir de 30/09/2020, a servidora Eliete Lopes da Silva para exercer a função de Assistente da Assessoria do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.077421/2020-06, resolve:

Nº 979 - Dispensar, a partir de 1º/8/2020, a servidora Maria do Socorro Neri de Sousa da função de Coordenação de Formação e Desenvolvimento de Acelerados da BCE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.081612/2020-64, resolve:

Nº 980 - Designar, a partir de 15/9/2020, a servidora Maria do Socorro Neri de Sousa para exercer a função de Coordenação de Formação e Desenvolvimento de Acelerados da BCE (FG-01).

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.082973/2020-28, resolve:

Nº 981 - Exonerar, a pedido, a servidora Mônica Celeida Rabelo Nogueira da função de Assessora Especial do GRE (CD-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.054414/2020-28, resolve:

Nº 982 - Designar, para mandato de 2 anos, o servidor Eduardo Yoshio Nakano para exercer a função de Chefe do Departamento de Estatística (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.079730/2020-11, resolve:

Nº 983 - Dispensar, a pedido, o servidor Thiago da Silva Cavedo da função de Coordenador de Licitações da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-01).

Nº 984 - Dispensar, a pedido, a servidora Priscilla Madalena Duarte da Mata da função de Pregoeira da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-02).

Nº 985 - Designar a servidora Priscilla Madalena Duarte da Mata para exercer a função de Coordenadora de Licitações da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-01).

Nº 986 - Designar a servidora Karina Coelho Barbosa para exercer a função de Pregoeira da Diretoria de Compras do Decanato de Administração (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

RODRIGO MATOS DE SOUZA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Programa Escala Docente na Universidad Nacional de San Luis, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020 (incluindo trânsito), em San Luis/Argentina, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.136929/2019-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DESPACHO DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Carlos Hiroo Saito, Professor do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 16/09/2020 a 15/12/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa sobre desenvolvimento sustentável em Montpellier, França, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.025328/2020-16, correspondente a Licença para Capacitação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



11/09/2020

SEI/UFAM - 0305971 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1372, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 08/09/2020 sob o n.º de Processo 23105.032529/2020-71;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE**, matrícula SIAPE n.º 2449627, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada no Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, pela obtenção do título de **Doutor** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/07/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **08/09/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305971** e o código CRC **2CD142EB**.

10/09/2020

SEI/UFAM - 0306180 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1373, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de se proceder com os registros contábeis da Unidade Gestora 150224, FUA - HUGV, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

**CONSIDERANDO** a ausência de servidor com a incumbência de proceder com os citados registros, bem como a indicação formulada pelo Senhor Pró - Reitor de Administração e Finanças.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **RICARDO PERES DANTAS**, matrícula SIAPE 2092961, ocupante do cargo de Contador, para o exercício da função não gratificada de **Contador Institucional** junto à Unidade Gestora 150224.

**Parágrafo único** - O servidor por este ato designado terá, entre outras, a atribuição precípua de proceder o registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, das atividades contábeis da Unidade Gestora 150224.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/09/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=353724&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=353724&infra_siste...) 1/2

11/09/2020

SEI/UFAM - 0306890 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1375, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.032660/2020-39, protocolado em 09/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor HARALD SÁ PEIXOTO PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 09/09/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

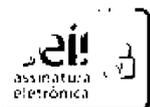
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **HARALD SÁ PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3294409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/01/2018 a 06/01/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/01/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/01/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/09/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=354520&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=354520&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/09/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 68, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso IV e § 1º do art. 3º. da Lei 10.520/02;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, alínea b da Portaria GR 1546/2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação via OFÍCIO Nº 081/2020/CPL/UFAM, datado de 01 de setembro de 2020, protocolizado sob nº. **23105.031401/2020-91**, subscrito pelo Coordenador de Licitações, **Tiago Luz de Oliveira**;

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Pregoeiros e Equipe de Apoio** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Adriana Paula Maia de Souza	2148693	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Angélica Aguiar Costa Lima	2087736	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Stanley Soares de Souza	2193633	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Tiago Luz de Oliveira	1943371	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM

**II. CONCEDER** autonomia aos servidores designados para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

**III. DEFINIR** que a atuação dos servidores dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

**IV. DETERMINAR** que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano.

**V.** Esta Portaria entrará em vigor **a contar de 19 de setembro de 2020.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**

Pró-Reitor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 08/09/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302850** e o código CRC **1CE14B8A**.

CAPÍTULO IV  
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º As reuniões serão virtuais, por meio de Sistema de Videoconferência, convocadas pelo coordenador do GT.

Art. 10. As convocações para as reuniões serão promovidas com antecedência mínima de 7 (sete) dias e especificarão data e horário de início e de término da reunião.

Art. 11. O quórum para a realização das reuniões e para as deliberações será tomado pela maioria simples dos presentes.

## CAPÍTULO VI

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. É vedada a criação de subgrupos.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente da CAPES.

Art. 14. Findo o prazo para a realização dos trabalhos, o Grupo de Trabalho aqui criado será extinto.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 8/9/2020, Seção 2, página 35, com correção no original.

## PORTARIA Nº 133, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelo inciso IV do art. 60 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23038.003645/2020-24, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Josélia Paulino Borges, matrícula nº 1663587, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para exercício junto ao Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.355, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO SAMPAIO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1710864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - Noturno - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/10/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1168751, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - Noturno - FLET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/10/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 68, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregeiros e Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adriana Paula Maia de Souza	2148893	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Angélica Aguiar Costa Lima	2087736	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Stanley Soares de Souza	2193633	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM
Tiago Luz de Oliveira	1943371	Pregoeiro e Equipe de Apoio	PROADM

DETERMINAR que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 19 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 977 - Nomear Roberta Simões Nascimento, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 235, publicado no DOU de 6/9/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 108, publicado no DOU de 20/8/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Direito, em vaga de código nº 932712, decorrente da aposentadoria de Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes, em 15/7/2019. Proviamento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

Nº 978 - Nomear André Gonçalves da Costa, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 48/2019, publicado no DOU de 19/4/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 21/2020, publicado no DOU de 14/2/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Projeto, Expressão e Representação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em vaga de código nº 314239, decorrente da aposentadoria de Cláudio José Pinheiro Villar de Queiroz, em 10/9/2019. Proviamento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.421 - Dispensar, por término de mandato, o docente Cleber Furlanetto da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia do IB (FCC).

Nº 3.422 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Danilo Batista Pinho, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia do IB (FCC).

Nº 3.423 - Dispensar, por término de mandato, o docente Rodrigo Pires de Campos da função de Coordenador de Graduação do Instituto de Relações Internacionais (FCC).

Nº 3.424 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Antonio Jorge Ramalho da Rocha, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Instituto de Relações Internacionais (FCC)

Nº 3.425 - Dispensar, por término de mandato, a docente Tati de Almeida da função de Coordenadora de Graduação do Instituto de Geociências (FCC).

Nº 3.426 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente Ricardo Lourenço Pinto, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Instituto de Geociências (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 1.158, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 61/2020 - CCCBL, de 01/09/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ARTEMIS SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1808290, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - CCCBL, FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE SOUTO SANTIAGO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - CCCBL, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 1.161, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 33/2020 - CPPCFAR, de 01/09/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CAIO PINHO FERNANDES, matrícula SIAPE 2098831, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacéuticas - CPPCFAR - FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor IRLON MACIEL FERREIRA, matrícula SIAPE 1867989, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacéuticas - CPPCFAR - FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 1.163, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 140/2020 - CCCBB, de 01/09/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora WEGLIANE CAMPELO DA SILVA APARICIO, matrícula SIAPE 1885934, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado - CCCBB, FUC-01.

Art. 2º - Designar a servidora RAPHAELLE SOUSA BORGES, matrícula SIAPE 2032597, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado - CCCBL, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2020/DC-SB/CSBOR/UNIPAMPA (0351095), de 01 de setembro de 2020, e o Despacho GR GR 0354824, de 08 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.722 - DISPENSAR a servidora JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1813572, da função de Coordenadora do Curso de Serviço Social do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Nº 1.724 - DESIGNAR a servidora MONIQUE SOARES VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1068042, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0354843, de 08 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.726 - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de setembro de 2020, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo para responsabilização de Pessoa Jurídica através da Portaria nº 1441, de 09 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de julho de 2020 e no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2020, Seção 2, Página 24, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.023281/2019-64, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Processante:

- Rafael Uberty Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, como Presidente;

- Vagner da Silva Fagundes, Contador, SIAPE 1828615.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202009000021

21

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

